



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 149/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designada pela Portaria Nº 214/SELC/SEC/GABEXEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 (Ep. 23841430), Portaria Nº 245/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 (Ep. 24143120) e Portaria Nº 264/SELC/SEC/GABEXEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 (Ep. 24458933), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo SEI nº 13103.001356/2026.00** oriundo da **Casa Militar da Governadoria – CMG/RR**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **JVC AEROTÁXI LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.498.760/0001-33, sendo o valor total da contratação de R\$ 1.010.264,16 (um milhão, dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme a **Proposta de Preço** (Ep. 24172764), **Declaração Orçamentária** (Ep. 23825505) e **AUTORIZAÇÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Ep. 24404723), tendo como objeto a **"Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada e devidamente certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a identificação e correção das discrepâncias eventualmente constatadas, com fornecimento de peças, componentes e materiais aeronáuticos destinados à aeronave de asa rotativa, fabricante Leonardo Helicopters, modelo AW119 MKII Koala, Prefixo PS-CMR, Número de Série 14.914, pertencente ao Governo do Estado de Roraima e operada pela Casa Militar da Governadoria – CMG/RR"**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (Ep. 24470956) e nas demais peças do respectivo processo.

A Comissão Permanente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro, devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e **execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta**, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do **PARECER 614/2026 PGE/GAB/CA** (Ep. 24222321) e do **Relatório 197 COGER/GAB/DAPRE** no (Ep. 24263271).

(assinatura eletrônica)

THAÍS MEDEIROS DE ABREU

Presidente da Comissão de Contratação - SELC

(assinatura eletrônica)

WALTER LEITE JUNIOR

Agente de Contratação - SELC/RR

(assinatura eletrônica)

ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO CAMELO

Agente de Contratação - SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 06/10/2026, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Nascimento Camelo, Agente de Contratação**, em 06/10/2026, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Medeiros de Abreu, Agente de Contratação**, em 06/10/2026, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24511565** e o código CRC **5675A38F**.